

LEI Nº 1816/2017

Declara de Utilidade Publica a entidade Caixa Escolar Ercilia Ramos da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1. - Fica declarada de Utilidade Publica a Caixa Escolar Ercilia Ramos da Silveira, entidade sem fins lucrativos, pertencente a Escola Municipal Daura Dagmar Lobo, localizada no Bairro Vargem do Rigoni, neste município de Andradas.

Art. 2. - A referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens ao previstos em Lei.

Art. 3. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, em 19 de maio de 2017.

Prefeito